



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 207/99

ALTERA o Percentual de Gratificação Especial da servidora **LAZARA PEREIRA LAVAGNINI**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. - **ALTERAR** o Percentual de Gratificação Especial de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), nos termos do Processo nº 3624/99, concedido a servidora **LAZARA PEREIRA LAVAGNINI**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.631.964-0 SSP-PR, admitida em 01/04/86, sob o regime C.L.T., na função de Professora com 02 (dois) períodos, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na cláusula Quadragésima Sexta de Acordo Coletivo de Trabalho, c/c ao artigo 240, inciso II e VI das Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de setembro de 1999.

2. - Revoga-se às disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 350/97 de 20 de agosto de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 setembro de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

Revogado Conforme Portaria N.º 436 de 2007

Enfermeira Paula

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 25/9/1999 DE N.º 7388 UMUARAMA, 27/9/1999 Ellen Paula Neves DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO